



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

17/04/19

RS. martins.

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2019

DE 17 DE ABRIL DE 2019

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANCIRETÃ/RS NA TARDE DO DIA 18 DE
ABRIL DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-Feira Santa no dia 19 de abril de 2019 e as demais comemorações alusivas à Páscoa;

Art. 1º Fica decretado que no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no turno da tarde, será ponto facultativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2019.



Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo